



**Ata da 80<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente, lavrada no dia 07 de maio de 2007.**

Foi convocada para o dia 07 de maio de 2007, às 9 horas, na Sala de Reuniões do Consem, Prédio 6 da SMA/Cetesb, na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345, a 80<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Plenário do Consem, com a seguinte pauta: 1<sup>a</sup> Parte - Expediente Preliminar: 1) Comunicações da presidência e da secretaria executiva; 2) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. 2<sup>a</sup> Parte – Ordem do Dia: 1) apreciação da viabilidade ambiental do empreendimento “Otimização do Transporte de Cargas entre Planalto e Baixada Santista – Projeto Transportador de Correia de Longa Distância-TCLD entre Santo André e Cubatão”, de responsabilidade da MRS Logística S/A, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 47/2007 sobre o respectivo EIA/RIMA. (Proc. SMA 13.554/2003); 2) apreciação do relatório da CE de Energia sobre exigência da Deliberação Consem 07/2003 relacionada ao reflorestamento da Lagoa São Paulo. No horário determinado, depois de constatar a inexistência do quórum regimentalmente estabelecido para dar-se início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consem, **Germano Seara Filho**, declarou que, como determinava o regimento, prorrogava tal prazo na forma prevista. Decorrido este prazo, o Secretário-Executivo constatou estarem presentes apenas os seguintes membros do Conselho: **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, Carlos Alberto Cruz Filho, Cláudia Cecília Fedeli, Maria de Lourdes Ribeiro Gandra, Carlos Alberto H. Bocuhy, Neide Araújo, Uriel Duarte, Eduardo Trani, José Francisco Guerra Silva, Manoel Cláudio de Souza, Lúcia Sena, Carlos Maluf Sanseverino, Fábio Dib, Alberto Epifani, Anna Carolina Lobo, Sérgio Valentim, Francisco José de Toledo Piza e Rui Brasil de Assis**. Declarou, em seguida, que mantivera a convocação da reunião porque, no dia anterior, obtivera, por via telefônica, confirmações suficientes para que ela acontecesse. Como, infelizmente, persistia a falta de quórum, a reunião não podia ocorrer. Desculpou-se com os presentes. E, como nada mais foi tratado, eu, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consem, lavrei e assino a presente ata.

GSF